



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.481, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 –

*“Denomina de ROSANE APARECIDA
PIEROBON FRANCO DE SOUZA, a
Praça do Jardim Eldorado”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **ROSANE APARECIDA PIEROBON
FRANCO DE SOUZA**, a **Praça** localizada na quadra “Z”, com frente para as Ruas XV de
Novembro, Capitão Zico de Arruda e Avenida Painguás, no Jardim Eldorado, neste Município.


Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão
suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de setembro de 2013.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/